

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 162/1997 de 7 de Agosto

Considerando a criação do Perímetro de Ordenamento Agrário de Cinco Ribeiras/Santa Bárbara, na Ilha Terceira, aprovado pela Portaria n.º 91/95 de 28 de Dezembro.

Pretendendo-se iniciar uma intervenção integrada no referido Perímetro de Ordenamento Agrário, na qual a rede de caminhos agrícolas constituirá a base.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 30 do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/89/A, de 22 de Maio, o Governo Regional resolve o seguinte:

- 1- Autorizar a abertura de um concurso público para a arrematação da empreitada de construção e beneficiação dos caminhos agrícolas, CS7, CS8 e CS9 do Perímetro de Ordenamento Agrário de Cinco Ribeiras/Santa Bárbara, na Ilha Terceira, pelo preço base de 63 000 000\$, com o prazo máximo de execução de 180 dias.
- 2- A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada em Conselho do Governo, Calheta - São Jorge, 16 de Julho de 1997. - O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Marfins do Vale César.